



Sua parceira de crédito.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Junho/2024

1. Introdução

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução Conjunta BCB nº 8, de 21 de dezembro de 2023, este material é um componente didático sobre o tema “**educação financeira**”, direcionado a clientes e usuários pessoas naturais, que visa orientar, conscientizar e melhorar a compreensão e conhecimento sobre a importância do planejamento e organização, para desenvolver uma relação equilibrada com o dinheiro e tomar decisões acertadas sobre finanças e consumo.

O assunto “**educação financeira**”, já em 2021, pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, foi incluído no “Código de Defesa do Consumidor” - **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, com o objetivo de garantir práticas de crédito responsável de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento.

2. Negresco S/A – Crédito Financiamento e Investimentos

A Negresco S/A – Crédito Financiamento e Investimentos (Credipar), estabelecida na Rua João Bettega, nº 830, bairro Portão, Curitiba/PR e duas unidades administrativas localizadas em Ponta Grossa/PR e Maringá/PR, integrante do sistema financeiro nacional, é uma empresa constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com disposições estabelecidas pela Lei 6.404/1976 e regulada por normas e procedimentos estabelecidos e expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que disciplinam o funcionamento das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A empresa, caracterizada como uma instituição não bancária de atuação em concessão de crédito, pratica as operações que lhe são permitidas na forma e limites das normas e regulamentações, nas seguintes modalidades de crédito, financiamento e Investimento:

Crédito e Financiamento

(i) Financiamento – Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

representa financiamento para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, móveis, utensílios domésticos e materiais de construção, todos de baixos valores.

(ii) Empréstimo Pessoal (EP)

visa suprir necessidade financeira de clientes, via de regra, utilizado para quitação de dívidas.

(iii) Capital de Giro (CG)

operações geralmente realizadas com parceiros comerciais “correspondentes no país”, que se caracterizam pela necessidade de capital para manutenção ou expansão de estrutura operacional e ou pagamento de obrigações.

Investimentos

(iv) Investimentos – Emissão de Letra de Cambio (captações)

A letra de câmbio é um título de renda fixa emitido por instituição financeira de modo geral, sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Ao comprar esse investimento, é como se o investidor emprestasse dinheiro para a financeira que emitiu o título e, em troca, vai receber o valor acrescido de juros e correção monetária.

3. O que é Educação Financeira e Superendividamento

É o processo em que um indivíduo busca compreensão e conhecimento para lidar com o dinheiro de forma mais consciente e inteligente. E, com isso, adquirir mais instrução no momento de possíveis tomadas de decisão envolvendo finanças e/ou no controle de gastos mensais.

Conhecer e respeitar princípios como não gastar mais do que se ganha, poupar no ato do recebimento, constituir reservas, evitar dívidas, diversificar investimentos e manter controle sobre receitas e despesas.

Gerir o dinheiro, sempre com o pensamento de que ***“mais importante que saber ganhar é saber gastar”***.

Com efeito, entende-se por superendividamento a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial (quantia mínima de renda necessária para o pagamento de despesas básicas).

As dívidas, englobam quaisquer compromissos financeiros assumidos decorrentes de relação de consumo, inclusive operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada.

Assim, no fornecimento de crédito e/ou na venda a prazo, baseado na ética, responsabilidade, transparência e diligência, o cliente/consumidor deve ser informado, no momento da oferta, entre outros requisitos, sobre:

- preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;
- montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;
- acréscimos legalmente previstos;
- número e periodicidade das prestações;
- soma total a pagar, com e sem financiamento;
- o custo efetivo total e a descrição dos elementos que o compõem;
- a taxa efetiva mensal de juros, bem como a taxa dos juros de mora e o total de encargos, de qualquer natureza, previstos para o atraso no pagamento;
- o montante das prestações e o prazo de validade da oferta, que deve ser, no mínimo, de 2 (dois) dias;
- o nome e o endereço, inclusive o eletrônico, do fornecedor;
- o direito do consumidor à liquidação antecipada e não onerosa do débito.

4. Pilares da Educação Financeira (4Rs)

- reconhecer
- registrar
- revisar
- realizar

5. Elementos da Educação Financeira

- planejamento financeiro
- controle de gastos
- usar bem o crédito
- poupança e investimento

6. Produtos Financeiros

- Os produtos financeiros são os instrumentos usados pelas instituições para realizar a intermediação financeira, onde tomam recursos de quem poupa e emprestam para quem precisa de dinheiro.

Tipos de Produtos Financeiros:

- ✓ Cartão de Crédito
- ✓ Cheque Especial
- ✓ Empréstimo Pessoal
- ✓ Empréstimo Consignado
- ✓ Financiamento
- ✓ Crédito Direto ao Consumidor

É importante entender que os produtos financeiros, em geral, têm características similares, como juros, encargos e afins. Porém, cada um tem a sua finalidade, por exemplo, o cheque especial é um crédito de curto prazo e seu uso não deve ser maior que 30 dias. Caso precise do recurso por um período maior, deve-se procurar outra linha de crédito, como por exemplos empréstimo pessoal, ou consignado.

Alguns elementos comuns nos produtos de crédito merecem destaque:

***Taxa de juros:** É o “preço do dinheiro” dentro de uma operação de crédito.*

Quando um empréstimo de dinheiro ou uma prestação leva um determinado período para ser pago, é cobrada uma taxa para compensar esse tempo em que o cedente ficará sem utilizar esse dinheiro. Essa taxa que relaciona o dinheiro com o tempo é chamada de juro, ela nada mais é do que o custo do dinheiro, ou melhor, de sua utilização. Ela é aplicada tanto quando emprestamos dinheiro de bancos e financeiras, em forma de crédito pessoal, cheque especial, financiamentos, entre outros (nessa situação, nós pagamos o juro pela utilização do dinheiro), ou quando depositamos nosso dinheiro no banco para render (nessa situação, o banco nos paga um juro para poder utilizar nosso dinheiro que está guardado na poupança).

Uma determinada taxa de juros é aplicada periodicamente a um capital inicial durante um dado período. Ao final desse período, o valor total, que é chamado de montante, corresponde ao capital inicial somado ao valor do juro acumulado.

É importante ressaltar que os dias são contados de maneira diferente no mundo financeiro para estabelecer uma conformidade entre a taxa e o período. Deste modo, é considerado que todos os meses têm 30 dias e o ano tem 360 dias.

O regime de capitalização simples é o mais favorável ao tomador do dinheiro, pois os juros são calculados sempre sobre o valor inicial, ou seja, o valor do juro é fixo independentemente do período do pagamento. No entanto, esse regime é pouco usado no mundo financeiro pois pode produzir distorções, principalmente em países com alta inflação.

***Juros Simples**, pode ser calculado a partir da seguinte fórmula:*

$$\mathbf{Js = C . i . n}$$

*Onde **Js** corresponde ao juro; **C** corresponde ao capital inicial; **i** corresponde a taxa de juro e **n** corresponde ao número de períodos de tempo.*

➤ *Qual seria o juro e o montante de uma operação de R\$ 1.000,00, à taxa de 3% ao mês, durante 3 meses?*

$$\mathbf{Js = C . i . n}$$

$$\mathbf{Js = 1.000,00 . 0,03 . 3}$$

$$\mathbf{Js = 90,00}$$

Assim, temos que o valor do juro total é de R\$ 90,00 e o montante corresponde a:

$$\mathbf{M = C + Js}$$

$$\mathbf{M = 1.000,00 + 90,00}$$

$$\mathbf{M = 1.090,00}$$

Juros Simples: Os juros vão incidir, somente sobre o valor principal.

Exemplo:

Mês	Capital	Juros %	Cálculo dos Juros	Montante Capital + Juros
1	1.000,00	3%	$1000,00 \times 3\% = 30,00$	1.030,00
2	1.000,00	3%	$1000,00 \times 3\% = 30,00$	1.060,00
3	1.000,00	3%	$1000,00 \times 3\% = 30,00$	1.090,00

Juros Compostos: Os juros vão incidir, sobre o valor principal e sobre os juros. É popularmente conhecido como “juros sobre juros”.

Ou seja, no regime de capitalização composto o juro gerado é cumulativo, pois o valor dos juros aumentará a cada mês, uma vez que a taxa de juros é aplicada sobre o montante do mês anterior e não apenas sobre o capital inicial.

Para ilustrar vamos tomar o exemplo de um empréstimo com uma taxa de juros composto de 3% ao mês, durante três meses sobre R\$1.000,00.

No primeiro mês, o juro será de R\$ 30,00. No segundo mês, o juro será de R\$ 30,90, que é 3% do atual montante de R\$ 1.030,00. No terceiro mês, o juro será de R\$ 31,82, que é 3% do montante de R\$ 1.060,90.

Ao final desse período, o juro total será de R\$ 92,72 (R\$ 30,00 + R\$ 30,90 + R\$ 31,82).

O cálculo do montante dos juros compostos é realizado por meio da fórmula:

$$M = C. (1 + i)^n$$

Assim,

$$Jc = M - C$$

Considerando o nosso exemplo, teríamos:

$$M = C \cdot (1 + i)^n$$

$$M = 1.000,00 \times (1 + 0,03)^3$$

$$M = 1.000,00 \times (1,03)^3$$

$$M = 1.000,00 \times 1,0927$$

$$M = 1.092,72$$

O valor do montante seria de R\$ 1.092,72 e o juro total corresponderia a:

$$Jc = M - C$$

$$Jc = 1.092,72 - 1.000,00$$

$$Jc = 92,72$$

Exemplo:

Mês	Capital	Juros %	Cálculo dos Juros	Montante Capital + Juros
1	1.000,00	3%	1000,00 x 3% = 30,00	1.030,00
2	1.000,00	3%	1030,00 x 3% = 30,90	1.060,90
3	1.000,00	3%	1060,90 x 3% = 31,82	1.092,72

Taxa SELIC, a taxa básica de juros da economia: Ela serve como uma referência para todas as taxas de juros praticadas no país. O nível dessa taxa varia de acordo com o cenário econômico do país: aumento ou redução da inflação, PIB, dentre outros.

Considerando o cenário atual, como meio de incentivar a retomada econômica e o consumo, o governo reduz a taxa de juros a fim de colocar mais crédito no mercado e conter os impactos da crise. Caso o cenário seja de inflação elevada, o governo aumenta a taxa de juros para desestimular o consumo e conter o aumento dos preços.

CET - Custo Efetivo Total de um Empréstimo: A taxa de juros não é o único custo dentro de um contrato de empréstimo. Existem outros custos embutidos, como por exemplo:

- ✓ **IOF – Imposto sobre Operações Financeiras**
- ✓ **Tarifa de cadastro**
- ✓ **Seguros**

7. Uso do Crédito e Administração de Dívidas

O crédito é uma fonte adicional de recursos obtidos de terceiros (bancos, financeiras, cooperativas de crédito e outros), que possibilita a antecipação do consumo para a aquisição de bens ou contratação de serviços. Existem várias modalidades de crédito, por exemplo: cartão de crédito, limite do cheque especial, empréstimos, financiamentos, compras a prazo em lojas comerciais etc.

É muito importante para a vida financeira, saber escolher a modalidade de crédito mais adequada para cada situação. Com a devida compreensão dos custos envolvidos nas operações de crédito, é mais fácil o uso do crédito de forma consciente.

Geralmente, a dívida é criada quando alguém toma um crédito ou assume um compromisso de pagamento futuro, seja em dinheiro ou em bens e serviços. As dívidas são normalmente acompanhadas por termos e condições específicas, como uma taxa de juros a ser paga ao credor.

Existem diferentes tipos de dívidas e, também, formas de se endividar. Algumas dívidas podem ser necessárias por algum tempo, enquanto outras, por vezes, são feitas por perda total do controle dos ganhos, gastos e dívidas. Este estágio, se caracteriza como descontrole financeiro e é o mais crítico que existe em finanças pessoais.

Dívida financeira é um compromisso, uma obrigação criada e que precisará ser paga. A composição do endividamento pode ocorrer por vários tipos de dívidas:

a) Cartão de Crédito

Trata-se de um tipo de empréstimo pessoal (limite de crédito) proporcionado pelo banco ou instituição emissora do cartão, em troca do pagamento da fatura até a data de vencimento:

- pode ser benéfico quando os gastos são controlados, as compras têm poucas parcelas e os valores não desequilibram a vida financeira. Além disso, pode valer a pena em compras com cashback, que oferecem descontos e retorno financeiro;
- pode ser um revés, ou algo ruim, quando compras excessivas e sem planejamento, desequilibram a vida financeira e a fatura total não pode ser quitada. Neste caso, o saldo devedor do cartão se transforma em crédito rotativo, com altas taxas de juros, podendo virar, como diz o ditado popular, uma bola de neve;

- Se necessário, o cartão de crédito deve ser usado com inteligência e moderação. Parcelar uma compra pode ser interessante, especialmente quando o estabelecimento comercial não cobra juros pelo parcelamento. Também pode haver vantagens para ganhar pontos e acumular milhas para passagens aéreas e descontos em shows e eventos. Entretanto, a fatura mensal do cartão de crédito deve ser quitada, haja vista que o saldo devedor do cartão se transforma em crédito rotativo, com altas taxas de juros.

b) Cheque Especial

O cheque especial é uma linha de crédito oferecida e disponibilizada por banco. É um empréstimo automático pré-aprovado que o banco deixa disponível diretamente em conta corrente para ser usado a qualquer momento.

É muito utilizado por ser prático, mas muitos ignoram os altos juros cobrados. Por esta razão, o cheque especial pode e deve ser usado somente em caso de absoluta necessidade.

O valor dos juros do cheque especial muda conforme a avaliação que os bancos fazem de cada cliente. Alguns bancos, oferecem um período (carência) no qual aquele limite disponível pode ser utilizado sem a aplicação de juros. Por exemplo, 10 dias, ainda assim, existe a cobrança de IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

Quando alguém usa todo o saldo da conta bancária, o banco empresta automaticamente o valor pré-aprovado para que essa pessoa continue consumindo.

E, como em qualquer empréstimo, há cobranças de juros para o uso desse montante.

Por exemplo, se o cliente tem um saldo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em sua conta corrente e paga um boleto de R\$ 800,00 (oitocentos reais), vai usar R\$ 300,00 (trezentos reais) do valor disponível do seu cheque especial e, sobre este valor utilizado, vai incidir juros.

c) Empréstimo pessoal (com ou sem garantia)

O empréstimo pessoal é um tipo de crédito fornecido para pessoa física. Pode ser uma opção disponibilizada por bancos, fintechs e instituições financeiras, quando a pessoa precisa de dinheiro rapidamente para várias finalidades. Em troca do crédito, são cobrados juros mensais determinados e regulados em contrato.

O empréstimo com garantia (imóvel ou veículo) possibilita negociações com taxas menores de juros.

d) Empréstimo consignado

Esta modalidade de empréstimo é muito conhecida dos aposentados, pensionistas e funcionários públicos, pois tem as parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento ou do benefício. As taxas de juros do consignado costumam ser mais baixas que de outras modalidades de crédito.

Como as parcelas são descontadas diretamente na folha ou benefício, parte da renda fica comprometida antes mesmo de o dinheiro chegar à conta de quem solicitou o empréstimo. Assim sendo, essa tomada de crédito requer um bom planejamento financeiro.

e) Financiamento

O financiamento é uma antecipação de crédito. Esta modalidade de empréstimo é usada para fins específicos como a compra de bens móveis e imóveis e pagamento em médio e longo prazo, com acréscimo de taxas de juros. Nesse tipo de contrato, na maioria das vezes, o bem financiado é dado em garantia para que, caso o financiamento não seja quitado, a instituição financeira possa utilizá-lo para liquidar a dívida.

f) Crediário ou Crédito Direto ao Consumidor – CDC

Crediário ou Crédito Direto ao Consumidor é um financiamento aberto ao consumidor para o pagamento parcelado de compras no comércio.

É uma linha de crédito/empréstimo em que a loja ou uma instituição financeira concede ao cliente, após uma análise de crédito, com condições de parcelamento, juros e prazos de pagamento definidos e acordados entre as partes e seu pagamento se dá por meio de boleto ou carnê.

Em geral, os recursos financeiros disponibilizados, representam, incluindo, mas não limitando, financiamento para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, móveis, utensílios domésticos e materiais de construção.

A referência mais utilizada para estabelecer o limite de uma compra é a renda mensal do consumidor. Na prática, o limite de comprometimento de renda nada mais é do que um percentual máximo recomendado que uma pessoa pode comprometer dos seus rendimentos. Profissionais do ramo das finanças orientam e recomendam que não se deve comprometer mais do que 30% da renda.

Nesta modalidade, o consumidor sai da loja com o bem para pagar depois. Logo, os compromissos das parcelas devem ser pagos até as datas de vencimento do carnê, sob pena de incidência de juros e correção monetária, além de que a dívida poderá ser inscrita nos órgãos de proteção ao crédito com restrição e negativação do nome.

g) Dívida de tributos e taxas

Também faz parte da composição do endividamento as dívidas anuais de IPTU, IPVA, Imposto de Renda, licenciamento de veículo etc.

Nesse caso, é importante se planejar ao longo do ano para que esse tipo de dívida não descontrole as finanças. Quando possível, uma dica é economizar e juntar o dinheiro para pagar à vista, aproveitando os descontos que geralmente são oferecidos.

A dica é organizar as finanças o mais rápido possível para não depender de dívidas.

8. Planejamento Financeiro

O planejamento financeiro é uma importante ferramenta que permite a administração das finanças de forma organizada, eficiente e sustentável.

Em linhas gerais, trata-se de um conjunto de medidas que formam uma camada de proteção à saúde financeira das pessoas, de modo que elas tenham condições de suprir as necessidades básicas do dia a dia e, também, possibilita alcançar metas e realizar sonhos.

Pelo menos quatro medidas devem ser tomadas para organização das finanças:

- *Fazer um diagnóstico completo do orçamento, com o detalhamento de todas as receitas e despesas;*
- *Monitorar com atenção as despesas e cortar gastos supérfluos;*
- *Estabelecer e cumprir metas para gastos e investimentos mensais, com base no que realmente é necessário;*
- *Poupar e manter uma reserva de emergência à qual se possa recorrer em situações imprevistas ou momentos de maior dificuldade econômica.*

Além delas, para que um planejamento financeiro saia do papel e se torne factível, outras atitudes devem ser colocadas em prática, a saber:

a) Organize suas contas

É importante separar e classificar todas as contas, gastos e despesas.

Todas as receitas que representam as entradas de dinheiro e todos os gastos/pagamentos que são as saídas de dinheiro devem ser anotados e acompanhados.

Defina um limite mensal de gastos para despesas pessoais.

b) Acompanhe a movimentação financeira

Não basta apenas organizar as contas e diminuir os gastos. É importante e deve fazer parte da rotina, acompanhar todas as movimentações financeiras (entradas e saídas de dinheiro).

c) Mantenha o controle financeiro

Manter o controle e monitoramento sobre gastos e despesas é fundamental para regular e acompanhar a saída de dinheiro, de forma que não extrapolem o orçamento.

d) **Conheça e aceite sua realidade financeira**

Qualquer planejamento financeiro deve estar atrelado à real situação econômica e financeira naquele momento. É a partir dela que serão definidas as estratégias e traçados os objetivos.

Os gastos não devem superar as receitas, quando isso acontece, costuma-se dizer que se está no **vermelho**, ou seja, o dinheiro não é suficiente para pagar e quitar as dívidas

O orçamento é a expressão das receitas e despesas, ou seja, um plano que ajuda a prever e estimar despesas em razão das receitas, sem que estas sejam superadas. Ou seja, em síntese, *não se deve gastar mais do que se ganha.*

e) **Economize**

O planejamento financeiro só será eficaz se houver o compromisso de redução de gastos.

Isso quer dizer fechar o bolso e não gastar mais nada? Não necessariamente. Apenas adequar e gastar de acordo com aquilo que o orçamento permite.

f) Orçamento

O Orçamento pode ser visto como uma ferramenta de planejamento financeiro que contribui e oferece oportunidades para conhecer, administrar, avaliar e equilibrar receitas e despesas e definir prioridades que impactam na vida pessoal.

O orçamento vai ajudá-lo a:

- conhecer a sua realidade financeira;
- escolher os seus projetos;
- fazer o seu planejamento financeiro;
- definir suas prioridades;
- identificar e entender seus hábitos de consumo;
- organizar sua vida financeira e patrimonial;
- administrar imprevistos;
- consumir de forma contínua (não travar o consumo).

Para que se tenha um bom planejamento, é importante que toda movimentação de recursos financeiros, incluindo todas as receitas (rendas), todas as despesas (gastos) e todos os investimentos, estejam anotados e organizados. Assim, você conseguirá planejar melhor os seus gastos e definir as necessidades e prioridades.

O orçamento dará a exata dimensão de quanto você ganha, gasta, deve e, principalmente, de quanto precisa para conquistar seus sonhos. Fazer isso é fundamental para saber onde você está e onde quer chegar.

ORÇAMENTO - CONTROLE DE GASTOS / MÊS

Receitas		Gastos Variáveis	
Salário	R\$	Alimentação	R\$
Aluguel	R\$	Academia	R\$
Pensão	R\$	Telefone Celular	R\$
Comissões	R\$	Transporte	R\$
Outros	R\$	Outros	R\$
Total de Receitas	R\$	Sub - Total	R\$
Despesas		Gastos Adicionais	
Gastos Fixos		Viagens	R\$
Aluguel	R\$	Cinemas	R\$
Luz	R\$	Restaurantes	R\$
Água	R\$	Presentes	R\$
Telefone	R\$	Sub - Total	R\$
Gás	R\$	Gastos Extraordinários	
Condomínio	R\$	Médico/Dentista	R\$
Seguro	R\$	Manutenção Casa/Carro	R\$
IPTU	R\$	Sub - Total	R\$
IPVA	R\$		
Seguro Saúde	R\$	Total das Despesas	R\$
Sub - Total	R\$	Saldo Total (receita-despesa)	R\$

O orçamento, da forma acima estruturada, semelhante a um fluxo financeiro (entradas e saídas), possibilita acompanhar a movimentação e situação financeira, uma vez que contém informações sobre a movimentação do dinheiro recebido (receita) e gasto (despesas) em um determinado período.

A diferença entre receita e despesa gera um saldo ou resultado que pode ser:

- **positivo** (quando a receita é maior do que as despesas), e que pode ser investido ou aplicado.
- **negativo** (quando as despesas são maiores que a receita) e há necessidade de recorrer a linhas de crédito (empréstimo ou financiamento) para suprir o saldo negativo.

g) Vantagens do planejamento financeiro

- **Previsibilidade:** saber quanto se ganha, quanto se gasta e quanto se deve economizar leva o indivíduo à posição de controle absoluto de sua vida financeira. Previsibilidade gera confiança, e confiança gera tranquilidade;

- **Racionalidade:** com o maior controle de suas despesas, as pessoas deixam de gastar com produtos e serviços desnecessários. A racionalidade financeira traz responsabilidade, evitando desperdício com aquilo que não é indispensável.
- **Facilidade para investir:** economizar permite que se invista com regularidade.
- **Capacidade financeira:** é a habilidade e possibilidade que o indivíduo tem para gerenciar seus recursos financeiros de forma eficiente e eficaz. Isso se traduz em estabilidade e capacidade do indivíduo honrar seus compromissos e pagamentos.

Importante mencionar, por fim, que todas estas dicas e orientações, não esgotam o assunto “**Educação Financeira**”, contudo, auxiliam na compreensão e no conhecimento de como lidar com o dinheiro de forma consciente.